



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA  
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 10/2020 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 26 de outubro de 2020.

**1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, voz e imagem, englobando a implantação, configuração e manutenção de uma Rede Corporativa de Telecomunicações (RCT) implementada através de uma Rede IP Multisserviços com tecnologia MPLS, com controle de QoS e que permita a comunicação de longa distância entre as unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PJES. O serviço deverá prover interligação da rede de dados da SEDE (Tribunal de Justiça do ES – TJES) às demais redes de dados das unidades administrativas/ judiciais do PJES, de terceiros e à Internet.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:**

Secretaria/Coordenação/Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação / Suporte / Telecomunicações		
Nome do Projeto:	Comunicação de dados, voz e imagem (Links de dados e internet)		
Responsável pela Demanda:	Eduardo Oliveira de Faria	Matrícula:	20972612
Email do responsável pela demanda:	eofaria@tjes.jus.br	Telefone:	3357-4509

**3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Os links de telecomunicações desempenham um papel importantíssimo ao PJES, permitindo a interconexão entre todas as localidades jurisdicionais do Estado do Espírito Santo e o Data Center localizado no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, garantindo o acesso a toda gama de aplicações jurídicas e administrativas do Judiciário, além da saída para a internet.

Com o avanço das tecnologias, existem hoje sistemas, como o próprio Processo Judicial Eletrônico (PJe), que tem que como requisito obrigatório para seu funcionamento a comunicação com a internet (no caso exemplificado, com a nuvem privada do CNJ).

Além destas necessidades elencadas, registramos que, considerando o advento da Pandemia do Covid-19, o uso de webconferências foi a opção mais viável para possibilitar o acesso às sessões por parte de uma grande quantidade de pessoas, a fim de evitar o deslocamento físico para locais específicos de magistrados, servidores, advogados ou das partes. Pudemos notar que esse recurso resultou em segurança dos participantes, economia de tempo e redução dos gastos com viagens e hospedagens, além de facilitar a gravação das reuniões/sessões para disponibilizá-las posteriormente. Para avaliar a qualidade na utilização de tal solução, analisamos o comportamento de um ambiente de webconferência, definindo os pontos críticos desse ambiente e realizando a avaliação de desempenho para determinar a melhor relação qualidade e custo, através de testes de três cenários de acordo com as necessidades dos usuários (0517127).

Diante do cenário apresentado e em decorrência das sessões e audiências continuarem sendo realizadas, integralmente ou em modelo híbrido, por videoconferência, necessitamos ampliar a capacidade do link das comarcas de interior de 4 para 16 Mbps, uma vez que links de 4 e 8 Mbps não irão suportar tal ferramenta eletrônica. Soma-se a isso outros projetos de transformação digital do PJES, como a contratação de Suíte de Colaboração (7001949-43.2020.8.08.0000), a implementação da solução de gravação de audiências (201700871036) e a expansão do Processo Judicial Eletrônico nas unidades judiciárias do Estado, que, de igual modo, demandarão muitos recursos de rede.

Desta maneira, possuir uma grande largura de banda disponível passa a ser uma característica indispensável para a rede provedora desta aplicação.

Atualmente o PJES possui um contrato para a prestação do Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações, protocolado sob o número 201700193688, vigente até 23/04/2021, podendo ser prorrogado, ainda, por mais 30 (trinta) meses. Contudo, em face dos novos cenários evidenciados durante a pandemia, os quais não são possíveis de serem atendidos através de alterações no contrato atual, e visando aprimorar o serviço de dados prestado às unidades judiciárias, fornecendo uma conexão adequada às novas demandas de todo PJES, bem como se preparar para a acelerada transformação digital prevista para os próximos anos, entendemos necessária esta contratação.

**4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:**

- Atingir os índices estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça quanto à disponibilidade satisfatória de seus sistemas;
- Promover a excelência em atendimento dos serviços administrativos e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Cumprir ao art. 24º da Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que visa a garantir a conectividade mínima e acesso a todas as ferramentas corporativas;
- Garantir com que os links de transmissão entre as unidades judiciárias e o TJ sejam suficientes para suportar o tráfego de dados e informações;
- Melhorar a qualidade e confiabilidade na execução de webconferências;
- Viabilizar a realização de audiências digitais;
- Melhorar o acesso dos usuários internos aos sistemas judiciais e administrativos;
- Viabilizar a utilização de novas tecnologias baseadas em computação em nuvem;
- Melhorar o acesso da população aos sistemas dos PJES.

**5 - PROJETOS RELACIONADOS:**

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

- Não.  
 Sim. Qual?

#### 6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

##### A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário        | <input checked="" type="checkbox"/> Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade |
| <input type="checkbox"/> Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes      | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Processos   |
| <input type="checkbox"/> Implantar a governança de TI                                 | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Projetos  |
| <input type="checkbox"/> Implantar a gestão de custos                                 | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI  |
| <input type="checkbox"/> Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça | <input type="checkbox"/> Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk  |
| <input type="checkbox"/> Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados          | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação   |
|   | <input type="checkbox"/> Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos   |
|   | <input type="checkbox"/> Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça  |
|   | <input type="checkbox"/> Atualizar o parque tecnológico   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio  |
|   | <input type="checkbox"/> Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa   |
|   | <input type="checkbox"/> Convergir e integrar os sistemas legados   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar o Processo Judicial Eletrônico   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos  |
|   | <input type="checkbox"/> Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil                                     |
|   | <input type="checkbox"/> Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres                   |

#### 7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.57 - TI: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
<input type="checkbox"/> TJES	

#### 8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Integrante Demandante:</b>	Eduardo Oliveira de Faria	<b>Matrícula:</b>	20972612
<b>E-mail do Integrante Demandante:</b>	eofaria@tjes.jus.br	<b>Telefone:</b>	(27)3357-4509
<b>Integrante Técnico:</b>	Douglas Nascimento de Jesus do Sacramento	<b>Matrícula:</b>	20971093
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	dnsacramento@tjes.jus.br	<b>Telefone:</b>	(27)3357-4509
<b>Integrante Administrativo</b>	Karina Marques Pereira	<b>Matrícula:</b>	21070117
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>	kmpereira@tjes.jus.br	<b>Telefone:</b>	(27)3357-4511

#### ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

**Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 27/10/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0566054** e o código CRC **1FD14C82**.

7005932-50.2020.8.08.0000

0566054v16